



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA N° 033/2022**  
**De 02 de maio de 2022**

**PUBLICADO**

05/05/22

**"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Anajara Leilane da Costa Tolomini, lotada no Cargo de Agente Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 de maio a 18 de maio de 2022.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Telmo Alves de Brito  
Presidente.